# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*( Berço da Amizade )*

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000
C.N.P.J. 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 3877-1011
e-mail: prefartur@uol.com.br


**LEI N.° 2.680**

**"REVOGA, *IN TOTUM*, A LEI MUNICIPAL N° 2.650, DE 21 DE MAIO DE 2002, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ DE FAVERI**, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Fica revogada, "*in totum*", a Lei Municipal n° 2.650, de 21 de maio de 2002.

**Artigo 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 09 de Abril de 2.003.

**LUIZ DE FAVERI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Autor do Projeto de Lei n.° 018/2003: Senhor LUIZ DE FAVERI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

**MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA**
**CHEFE DE GABINETE**